

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
EDITAL Nº 04/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
QUÍMICA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018  
CURSO DE Mestrado Acadêmico**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Química, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 126ª reunião, realizada em 11 de setembro de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgq.unb.br](http://www.ppgq.unb.br), ou na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Química da UnB.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Mestrado Acadêmico: 25 (vinte e cinco) vagas.

**2.2** Áreas de concentração: Química Analítica, Físico-Química, Química Inorgânica e Química Orgânica.

**3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química, para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis compreendidos no período entre 10/10/2017 e 01/11/2017, no horário de 9 h às 12 h e de 14 h às 16 h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Química, Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Química da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro,

**3.2** Alternativamente, as inscrições poderão ser efetuadas por via postal, para o endereço: Programa de Pós-graduação em Química - Coordenação de Protocolo (COP/ACE), localizada no Campus Darcy Ribeiro, prédio da Reitoria, Térreo, sala BT 01/7, CEP 70.910-900. Recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida.

**3.2.1** Somente serão aceitas as inscrições por via postal cuja postagem tenha ocorrido até o dia 30/10/2017.

**3.2.2** O candidato que optar pela inscrição por via postal fica obrigado a notificar a Comissão de Seleção em exercício sobre a postagem, pelo email [selecaoppqunb@gmail.com](mailto:selecaoppqunb@gmail.com), até às 23h 59min do dia 30/10/2017.

**3.3** No ato da inscrição, efetuada pessoalmente ou por via postal, deverão ser entregues cópias individuais dos documentos relacionados abaixo, seguindo-se obrigatoriamente a ordem dos itens

(“a” a “e”). Adicionalmente, todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados em um único arquivo, em formato .pdf e com tamanho máximo de 10 MB, para o e-mail [selecaoppqunb@gmail.com](mailto:selecaoppqunb@gmail.com), até as 23h 59m do dia 01/11/2017.

a) Ficha de inscrição – uma cópia preenchida do Anexo 1.

b) Cópia de um documento oficial com foto.

c) Planilha de Avaliação do Currículo – uma cópia preenchida do Anexo 3, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”.

d) Documentos comprobatórios da Avaliação do Currículo – uma cópia de cada documento, na sua integralidade, identificado de acordo com a numeração dos itens constantes da planilha (1 a 10). A lista de itens considerados na Avaliação do Currículo e respectivas pontuações encontram-se no Anexo 4.

e) Uma cópia de carta de aceite de um docente que esteja habilitado a orientar pelo Programa de Pós-Graduação em Química do IQ-UnB, conforme modelo disponível e listagem de docentes/orientadores presente na página <http://ppgq.unb.br/pt/como-ingressar/editais>.

**3.3.1** Candidato com necessidades especiais poderá solicitar condições adequadas de tempo e espaço físico para realização das provas. Para tanto, o candidato deve entregar, no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos apontados no item **3.3**, uma cópia do Anexo 5.

**3.4** O candidato que não receber, em até 48 h após envio das cópias digitais dos documentos do item **3.3**, email da Secretaria de Pós-graduação do IQ confirmando o recebimento dos arquivos, deve entrar em contato com esta Secretaria por telefone, (61) 3107-3805, para receber novas instruções sobre como realizar o envio destes arquivos.

**3.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que cumprirem o disposto nos itens **3.3** e **3.4**, em sua integralidade, dentro do prazo previsto nos itens **3.1** e **7.1** do presente edital.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item **7.1** deste Edital.

**4.2** O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico compreenderá as seguintes etapas de avaliação:

**4.2.1** Avaliação de Currículo: de acordo com os critérios estipulados no item **5.2** deste edital.

**4.2.2** Prova de Conhecimentos Gerais em Química: prova escrita sobre conhecimentos pertinentes à Química. Será realizada no Instituto de Química da UnB, com duração de 4 (quatro) horas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.3** deste edital.

**4.2.3** Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: prova escrita de interpretação de texto redigido em Inglês. Será realizada no Instituto de Química da UnB e terá

duração de 2 (duas) horas. É permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.4** deste edital.

**4.2.4** As provas de Conhecimentos Gerais em Química e de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa poderão ser realizadas fora de Brasília em Instituições de Ensino Superior que possuam Programa de Pós-Graduação em Química ou áreas afins. Os candidatos não residentes em Brasília deverão indicar por e-mail (selecaoppgqunb@gmail.com), até o dia 20/10/2017, qual Programa de Pós-Graduação em Química ou áreas afins se responsabiliza por realizar as provas. O candidato será informado, em resposta ao e-mail de indicação, até o dia 27/10/2017, acerca do aceite do Programa de Pós-Graduação sugerido. Caso o Programa de Pós-Graduação indicado não aceite aplicar as provas, o candidato deverá realizá-las no Instituto de Química da UnB. As provas aplicadas no âmbito do Instituto de Química da Universidade Brasília e fora do Distrito Federal ocorrerão simultaneamente.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.2 Avaliação de Currículo:** esta etapa é classificatória. Não há nota mínima para aprovação.

**5.2.1** O candidato deve preencher o formulário disponível no Anexo 3, de acordo com a lista de itens avaliáveis no Currículo e as respectivas pontuações, disponíveis no Anexo 4, comprovando devidamente, com cópias enumeradas dos documentos e na ordem do formulário.

**5.2.2** Documentos fora da ordem e/ou sem numeração não serão considerados na etapa de Avaliação de Currículo.

**5.2.3** A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos cinco anos que antecedem o início do período de inscrição, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.

**5.2.4** Após a somatória dos pontos de cada item, o candidato receberá uma nota que será, posteriormente, normalizada de acordo com a equação abaixo.

$$AC = \frac{NC}{MNC} \times 10$$

em que AC = nota normalizada da Avaliação de Currículo;

NC = nota não normalizada da Avaliação de Currículo;

MNC = maior nota não normalizada da Avaliação de Currículo.

**5.3 Prova de Conhecimentos Gerais em Química:** esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Será avaliada a capacidade do candidato de interpretar e resolver questões relacionadas aos aspectos fundamentais da Química. A prova consistirá de 08 (oito) questões relacionadas aos temas listados no Anexo 6. **Nenhuma consulta e uso de recursos didáticos poderão ser realizados após o início da Prova de Conhecimentos Gerais em Química.**

**5.3.1.** Será permitido ao candidato o uso de calculadora científica não-programável.

**5.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). O aspecto avaliado é a capacidade dos

candidatos de responder a perguntas sobre um texto científico, relacionado à área de Química, redigido em língua inglesa.

**5.5.** Não será permitido o uso de celulares, tablets, smartphones e similares durante a realização da Prova de Conhecimentos Gerais em Química e da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa.

5.6. O tempo mínimo de permanência no local de provas é de 30 minutos.

5.7. Somente as provas escritas a caneta com tinta preta ou azul serão corrigidas.

5.8. A tolerância para atraso será de 15 minutos após o início da prova, não será permitida a entrada no local de prova após este prazo.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que atenderem o disposto nos itens 5.3 e 5.4 deste edital.

**6.2** Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o valor de NF determinada pela equação abaixo:

$$NF = \frac{ACx3 + CGQx7}{10}$$

em que NF = Nota Final

AC = nota da Avaliação de Currículo: peso 03 (três);

CGQ = nota da prova de Conhecimentos Gerais em Química: peso 07 (sete);

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota da prova de Conhecimentos Gerais em Química seguida de maior nota da Avaliação de Currículo.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas e horários de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, das homologações, dos resultados das provas e de encaminhamento de pedidos de reconsideração e recursos são listados na tabela a seguir.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
10/10/2017 a 01/11/2017	Período de inscrições	9 às 12 h e 14 às 16 h

06/11/2017	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 16 h
07/11/2017 e 08/11/2017	Período de encaminhamento de recursos sobre homologação das inscrições.	9 às 12 h e 14 às 16 h
09/11/2017	Resultado final da homologação das inscrições.	A partir das 16 h
21/11/2017	Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	10 h às 12 h
21/11/2017	Prova escrita de Conhecimentos Gerais em Química, composta por oito questões relacionadas aos temas disponíveis no Anexo 6 deste edital.	14 às 18 h
24/11/2017	Divulgação das Notas da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química	a partir das 18 h
27/11/2017 e 28/11/2017	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química.	9 às 12 h e 14 às 16 h
29/11/2017	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química.	a partir das 18 h
29/11/2017	Divulgação das Notas da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e da Avaliação de Currículo	a partir das 18 h
30/11/2017 e 01/12/2017	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e da Avaliação de Currículo.	9h às 12 h e 14 às 16 h
04/12/2017	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos	a partir das 18 h
04/12/2017	Divulgação do resultado final	a partir das 18 h
05/12/2017 a 08/12/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	9 às 12 h e 14 às 16 h

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada em murais nas proximidades da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Química (formato impresso) ou no endereço eletrônico [www.ppgq.unb.br](http://www.ppgq.unb.br) (formato eletrônico).

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos conforme cronograma do item **7.1** e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso

em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na secretaria do programa de pós-graduação.

**8.2** Do resultado final, só serão cabíveis recursos, ao Colegiado do Programa e ao DPG - Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em seu artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados, pelo candidato ou por seu representante legal, na Secretaria de Pós-graduação do IQ-UnB. Para os candidatos que realizaram as provas fora de Brasília, as solicitações de reconsideração e recursos devem ser encaminhadas, para o e-mail [selecaoppgqunb@gmail.com](mailto:selecaoppgqunb@gmail.com), pelo professor do Programa de Pós-graduação externo responsável por aplicar a prova fora de Brasília.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no DPG - Decanato de Pós-Graduação, prédio do CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DA ADMISSÃO NO PROGRAMA**

**9.1** O candidato aprovado no processo seletivo será admitido no Programa apenas quando efetivar a sua confirmação de ingresso no curso, a ser realizada na data prevista no item 7.1 deste edital.

**9.1.1** Para efetivar a confirmação de ingresso no curso o candidato deverá entregar, na Secretaria de Pró-graduação do Instituto de Química da UnB, a Declaração de confirmação de ingresso no curso e termo de ciência das regras de concessão de bolsa, Anexo 2 deste edital.

**9.2** O candidato que efetivar a sua confirmação de ingresso no curso, deverá realizar sua matrícula no primeiro semestre de 2018, na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Química da UnB, nos dois primeiros dias do Período de Aulas do primeiro semestre de 2018, conforme estabelecido no Calendário Universitário de Pós-graduação da UnB.

**9.2.1** Para efetivar a matrícula no primeiro semestre de 2018 o candidato deverá entregar, na Secretaria de Pós-graduação do IQ-UnB, os seguintes documentos:

- a) Uma cópia autenticada do diploma de graduação em Química ou áreas afins ou documento emitido por Instituição de Ensino Superior que ateste a conclusão do curso de graduação em Química ou em áreas afins.
- b) Uma cópia autenticada do histórico escolar da graduação em Química ou áreas afins.
- c) Uma cópia autenticada do CPF
- d) Uma cópia autenticada do título de eleitor.
- e) Uma cópia da Certidão de Quitação Eleitoral.
- f) Uma cópia autenticada do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.

**9.3** A confirmação de ingresso no curso e a matrícula poderão ser realizadas pelo candidato, pessoalmente, ou por seu representante legal.

**9.4** A documentação acima será encaminhada à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para concretização do registro acadêmico do candidato selecionado no curso.

**9.5** Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química.

**10.2** Os candidatos deverão comparecer com meia hora de antecedência aos locais de provas munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**10.3** Será desclassificado e, automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**10.3.1** prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**10.3.2** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

**10.3.3** não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

**10.3.4** não confirmar seu ingresso no curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**10.4** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final, à disposição do(a) candidato(a). Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**10.5** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado de Pós-Graduação e pelo DPG - Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 0080/2017, respeitadas as suas competências.

**10.6** Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados em murais nas proximidades da Secretaria de Pós-graduação do IQ-UnB (formato impresso) ou no endereço eletrônico [www.ppgq.unb.br](http://www.ppgq.unb.br) (formato eletrônico).

**10.7** A Comissão de Seleção poderá propor remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos dos editais 04/2017 e 05/2017, de Mestrado e Doutorado, respectivamente.

Brasília, DF, 12 de setembro de 2017.

---

Prof. Angelo Henrique de Lira Machado  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Instituto de Química  
Universidade de Brasília



## Anexo 1. Ficha de Inscrição

### FORMULÁRIO de INSCRIÇÃO para MESTRADO - PPGQ-UnB SEMESTRE 2018/1

As informações que se seguem são confidenciais e deverão ser enviadas diretamente ao seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação em Química  
Secretaria de Pós-Graduação - Instituto de Química  
Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília, D.F  
Fone: (061) 3107-3805  
Fax: (061) 3107-7300

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Seção Eleitoral: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

Se ex-aluno da UnB, informar a matrícula de graduação: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição de Graduação (caso não tenha sido na UnB): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LINHA de Pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Exerce atividade Profissional remunerada? SIM(  ) NÃO(  ). Em caso afirmativo, especificar o nome da organização em que trabalha: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Interesse em Bolsa de Estudos? SIM (  ) NÃO (  )

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Anexo 2. Confirmação de Ingresso no Curso e Termo de Ciência das Regras de Concessão de Bolsas do PPGQ-UnB**

**Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade de Brasília-DF, declaro meu interesse em ingressar como discente do Programa de Pós-graduação em Química do IQ/UnB, bem com declaro ter conhecimento do fato de que o número de bolsas de Mestrado e Doutorado oferecidas pelo programa é limitado e que minha aprovação no mesmo não incorre em nenhuma obrigação da Instituição em conceder uma bolsa, seja de Mestrado ou Doutorado.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Anexo 3. Planilha para Análise de Currículos de Candidatos de Mestrado**  
**Somente serão avaliados itens obtidos nos últimos cinco anos (2012 - 2017)**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, Declaro que todos os documentos apresentados para a Análise de Currículo, deste processo seletivo, são verdadeiros.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

N.º	Descrição	Limite Máximo	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento pela Comissão
1	<b>Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.</b> Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pontos A2 = 8 pontos B1 = 6 pontos B2 = 5 pontos B3 = 4 pontos B4 = 3 pontos B5 = 2 pontos C = 1 ponto	30		
2	<b>Depósito de patente: nacional</b> (5 pontos) ou <b>internacional</b> (10 pontos).	20		
3	<b>Livro</b> (10 pontos) ou <b>capítulo de livro</b> (5 pontos) com ISBN.	20		
4	<b>Trabalho completo e/ou Resumo estendido (mínimo de 3 páginas comprovadas).</b> 1 ponto.	10		
5	<b>Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins.</b> 0,5 ponto.	10		
6	<b>Apresentação oral em congresso de Química ou áreas afins.</b> 2 pontos por apresentação.	06		
7	<b>Experiência docente em Química ou áreas afins (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas).</b> Ensino fundamental, médio ou superior, 1 ponto por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados)	05		
8	<b>Curso/mini-curso relacionado à Química e áreas afins.</b> 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas	05		
9	<b>Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins.</b> 1 ponto por semestre	05		
10	<b>Iniciação científica (CNPq, PROIC, PET, PIBEX, etc.).</b> 5 pontos por ano.	15		
<b>TOTAL</b>				

#### **Anexo 4. Lista de Itens Avaliáveis no Currículo e Respectivas Pontuações**

##### **Somente serão avaliados itens obtidos nos últimos cinco anos (2012 - 2017)**

Nº 1 **Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.** Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pontos, A2 = 8 pontos, B1 = 6 pontos, B2 = 5 pontos, B3 = 4 pontos, B4 = 3 pontos, B5 = 2 pontos, C = 1 ponto.

Nº 2 **Depósito de patente.** Nacionais, 5 pontos; internacionais, 10 pontos.

Nº 3 **Livro ou capítulo de livro.** Nenhum comentário pertinente

Nº 4 **Trabalhos completos e/ou Resumos estendidos (mínimo de 3 páginas comprovadas, resumos de congressos de iniciação científica não serão computados neste item).** 1 ponto.

Nº 5 **Resumo apresentado em congresso de Química ou áreas afins.** 0,5 ponto.

Nº 6 **Apresentação oral em congresso de Química ou áreas afins.** 2 pontos por apresentação realizadas pelo candidato com devida comprovação.

Nº 7 **Experiência docente em Química ou áreas afins.** Ensino superior, fundamental ou médio, 1 ponto por semestre; (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados).

Nº 8 **Cursos/mini-cursos relacionados à Química e áreas afins.** 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas.

Nº 9 **Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins.** 1 ponto por semestre.

Nº 10 **Iniciação científica (CNPq, PROIC, FAPDF, PET, PIBEX, etc.).** 5 pontos por ano.



## **Anexo 5. Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais**

### DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade de Brasília-DF, declaro ser portador de necessidades especiais, Código Internacional de Doenças (CID): \_\_\_\_\_, a saber \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e que, portanto, necessitarei de auxílio durante a prova, conforme discriminado:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## **Anexo 6. Lista de Temas para Prova de Conhecimentos em Química**

1. Estrutura atômica e propriedades periódicas.
2. Ligação química e geometria molecular.
3. Ácidos e bases.
4. Cálculos básicos de química.
5. Cinética química.
6. Termoquímica.
7. Equilíbrio químico.
8. Processos redox.